

Processo Seletivo/UNIR/VESTIBULINHO/2010

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR **CONVOCA**, os acadêmicos aprovados no vestibulinho/2010, com ingresso no 2º semestre, através da **DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DIRCA**, deverão comparecer para efetuarem suas matrículas obedecendo as exigências legais e munidos dos documentos exigidos, nos endereços abaixo relacionados:

- **Local: UNIR/CAMPUS/DIRCA, Campus de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura, Vilhena e Guajará Mirim.**
- **Universidade Aberta do Brasil - UAB de Chupinguaia, Ariquemes, Ji-Paraná e Rolim de Moura.**
- **Data: 11 e 12/08/2010 - Horário: 9h às 12h e das 14h às 18h**

1. DOCUMENTOS (originais e cópias)

- 1.1. Documento de Identidade;
- 1.2. CPF;
- 1.3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- 1.4. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1.5. Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- 1.6. **HISTÓRICO ESCOLAR DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM**
- 1.7. Certificado ou diploma de conclusão de Ensino Médio ou equivalente ou diploma do Curso Superior, se for o caso;
- 1.8. Histórico Escolar do Curso Superior, se for o caso.

2. NORMAS

- 2.1. Os acadêmicos classificados que, por qualquer motivo, deixar de comparecer, para sua matrícula de transferência, nos locais previstos, datas e horários, ou não apresentar, na ocasião da mesma a documentação exigida, principalmente o **HISTORICO ESCOLAR DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM**, **PERDERÁ O DIREITO À VAGA** e será eliminado do Processo Seletivo/Vestibulinho/2010 não podendo, posteriormente, pleitear matrícula no Curso, ainda que existam vagas no

mesmo. Na impossibilidade de comparecimento do candidato classificado à Matrícula, esta poderá ser feita através de procuração particular, para este fim.

2.2. Em nenhuma hipótese, será admitida a matrícula condicional;

Porto Velho, 05 de agosto de 2010.

RONALDO AUGUSTO CANDEIRA DA SILVA
DIRETOR DA DIRCA